



AVISO Nº 009/2017 – PGJ.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a iminente vacância do cargo de Gerente de Desenvolvimento Humano do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN, e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Humano, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se das seguintes etapas: análise dos currículos, entrevistas técnicas e comportamentais e submissão do(s) candidato(s) pré-selecionado(s) ao Procurador-Geral de Justiça para nomeação. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas diretamente no site do MPRN, seção “notícias”.

O recebimento de currículos ocorrerá no período 18 a 21 de julho 2017, das 8h às 17h (de segunda à quinta-feira) e das 8h às 14h (às sextas-feiras), no setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada à R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária (ponto de referência: rua situada em frente ao Condomínio residencial Green Village, na Av. Jaguarari). Telefone (84) 3232-4558 (das 8h às 17h). A entrega pode ser realizada por terceiros (sem necessidade de procuração) e, também, via Correios – desde que o documento chegue ao MPRN dentro do prazo especificado para a inscrição.

Após a triagem e análise dos currículos recebidos, os candidatos que estiverem consonantes com o perfil definido serão selecionados para entrevista técnica e comportamental conduzida pela Gerência de Desenvolvimento Humano, em parceria com as chefias demandantes, de caráter eliminatório, prevista para ocorrer entre os dias 27 e 28 de julho de 2017.

Ao final da seleção, um único candidato será considerado aprovado, com a decorrente nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria Geral de Justiça. A relação dos documentos e exames necessários

encontra-se disponível no site www.mprn.mp.br, na seção concurso/cargo comissionado: gestor público.

Natal/RN, 14 de julho de 2017.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ANEXO ÚNICO

Cargo	Gerente de Desenvolvimento Humano
Chefia imediata	Diretor de Gestão de Pessoas
Lotação	Sede da Procuradoria-Geral de Justiça
Descrição sumária - gerenciar e coordenar as atividades realizadas pela Assessoria Técnica de Comportamento Organizacional e Setor de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho; - gerenciar, propor, elaborar, coordenar, executar e avaliar os processos de trabalho referentes à captação, retenção e ao desenvolvimento de pessoas, bem como à melhoria do ambiente organizacional da Instituição; - atualizar a descrição e análise de cargos da Instituição, executando eventuais alterações no conteúdo dos cargos, de acordo com as mudanças organizacionais; - planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento da carreira do servidor; - coordenar e executar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal para cargos em comissão e funções gratificadas; - gerenciar, propor, executar e avaliar o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores da Instituição; - apoiar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no planejamento do Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da instituição, em consonância com os objetivos estratégicos e o relatório da Avaliação de Desempenho; - apoiar a Diretoria de Comunicação no planejamento do Programa de endomarketing da instituição; - realizar estudos e pesquisas exploratórios visando a aperfeiçoar sistemas e métodos de trabalho da Gerência Desenvolvimento Humano; - identificar e propor técnicas e ferramentas de gestão adequadas a sua área de atuação; - assessorar tecnicamente e munir de informações, seu superior imediato, a administração superior e demais unidades da Instituição sobre assuntos relacionados a sua competência; - elaborar relatório anual referente às atividades da Gerência de Desenvolvimento Humano, o qual deverá ser enviado à Administração até o dia 15 de janeiro do ano subsequente para subsidiar o Relatório Anual das Atividades do MPRN; - elaborar planos operacionais da Gerência Desenvolvimento Humano; - fiscalizar os contratos administrativos e convênios vinculados à Gerência Desenvolvimento Humano; - elaborar Termos de Referência para aquisição de bens ou serviços relacionados a sua área de atuação; - elaborar os atos administrativos relacionados à Gerência Desenvolvimento Humano; - desempenhar outras atividades correlatas a sua área que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.	
Requisitos para investidura no cargo Nível superior ou pós-graduação em Administração ou Psicologia, preferencialmente com	

cursos na área específica (gestão de pessoas, gestão de conflitos, comportamento e clima organizacional, entre outros)

Desejável conhecimento em políticas e práticas de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública, gestão de desempenho, gestão da remuneração e carreira e gestão por competências.

Preferencialmente, experiência profissional em gestão de pessoas, especialmente na administração pública; gestão de equipes; e gestão de projetos.

Carga horária

40 horas semanais.

O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.

Remuneração do cargo

R\$ 7.075,95 + benefícios (auxílio alimentação no valor de R\$ 1.400,00 e auxílio saúde).

Observação

Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.

O currículo deve ser apresentado em folha A4, sem encadernação, pasta ou envelope, com cópia do documento de identidade e CPF. Não há necessidade de apresentar demais documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo.

Importante apresentar currículo com telefone celular para contato, além de endereço de e-mail e duas referências, com os respectivos telefones para contato.